

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 205, de 03 de julho de 2018, em razão de imperiosa necessidade de retorno às atividades institucionais do Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11, da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 205, de 03 de julho de 2018, que designa substituto para responder pelas atividades relativas à Presidência da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, considerando a imperiosa necessidade de retorno do titular às atividades institucionais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 18/07/18
DOE nº 10233